



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

13.620 — ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO n.º 92, de 10 de maio de 1.977.

Revoga o Decreto n.º 73, de 17 de novembro de 1.975, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, - imóvel destinado à implantação de um Centro Turístico.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando de suas atribuições legais, e

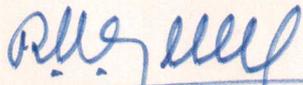
Considerando que a área necessária à instalação de um Centro Turístico, foi doada pelo proprietário de um dos imóveis objeto do Decreto n.º 73/75, conforme Matrícula n.º 1.803, Livro 2 - Registro Geral - fls. 001, do Registro de Imóveis da Comarca de Pirassununga, SP;

DECRETA:

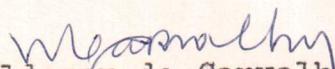
Artigo 1.º - Fica revogado o Decreto n.º - 73, de 17 de novembro de 1.975, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel - destinado à implantação de um Centro Turístico.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 10 de maio de 1.977.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura